

ATO DA MESA DIRETORA Nº 74, DE 2021

Solicitação de alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas da CLDF no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil de reais).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o prescrito no inciso VIII, § 2º do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) do Orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal - exercício 2021, nos termos do Anexo II, a serem transferidos para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, nos termos do Anexo I.

Art. 2º A Segunda-Secretaria deve tomar providências para que a devolução se efetive por meio de emenda em Projeto de Lei de crédito adicional.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 13 de agosto de 2021.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO **DEPUTADO IOLANDO**
Vice-Presidente *Primeiro-Secretário*
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS **DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I - ACRÉSCIMO					
EXERCÍCIO 2021					
					ORÇAMENTO FISCAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
					RECURSOS DO TESOIRO
SUPLEMENTAÇÃO					
					R\$1,00
ESPECIFICAÇÃO					
		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
34.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL				1.800.000
34.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL				1.800.000
27.812.6206.4091	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS			1.800.000	1.800.000
27.812.6206.4091.NOVO	APOIO A PROJETOS-ESPORTIVOS NO DF	339039	100	1.800.000	1.800.000

CANCELAMENTO

ANEXO II - DECRÉSCIMO					
EXERCÍCIO 2021					
					ORÇAMENTO FISCAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
					RECURSOS DO TESOIRO
CANCELAMENTO					
					R\$1,00
ESPECIFICAÇÃO					
		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				1.800.000
01.101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				1.800.000
01.031.8204.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			1.800.000	1.800.000
01.031.8204.8505.0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	1.800.000	1.800.000



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 13/08/2021, às 15:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/08/2021, às 16:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/08/2021, às 16:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0509362** Código CRC: **A7169F9B**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 75, DE 2021

Solicitação de alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas da CLDF no valor de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil de reais).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o prescrito no inciso VIII, § 2º do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) do Orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal - exercício 2021, nos termos do Anexo II, a serem transferidos para a Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, nos termos do Anexo I.

Art. 2º A Segunda-Secretaria deve tomar providências para que a devolução se efetive por meio de emenda em Projeto de Lei de Crédito Adicional.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 13 de agosto de 2021.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DEPUTADO DELMASSO

Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO

Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS DEPUTADO REGINALDO SARDINHA

Segundo-Secretário

Terceiro-Secretário

ANEXO I - ACRÉSCIMO					
EXERCÍCIO 2021					
				ORÇAMENTO FISCAL	
				CRÉDITO SUPLEMENTAR	
				RECURSOS DO TESOURO	
					R\$1,00
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
		DA DESPESA			
25.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DF				13.500.000
25.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DF				13.500.000